



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*  
Comissão Eleitoral de *campus*

## **EDITAL Nº 02 /2023**

### **Publica a Relação dos Candidatos Homologados.**

A Comissão Eleitoral de *campus* do *Campus Feliz* dos processos de consulta para os cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais do IFRS, nomeada por meio da Resolução Consup nº 41/2023, vem por meio do presente tornar pública a *Relação dos Candidatos Homologados ao cargo de Diretor-Geral do Campus Feliz*, nos termos do Regulamento Eleitoral.

**Art. 1º** Não foram apresentados recursos, nos termos do Regulamento Eleitoral aplicável, contra a *Relação Preliminar das Candidaturas Deferidas* no último dia 12 de setembro.

**Art. 2º** A Comissão Eleitoral de *campus* do *Campus Feliz* decidiu, assim, homologar a candidatura deferida.

**Art. 3º** Resta consolidada a *Relação dos Candidatos Homologados ao cargo de Diretor-Geral do Campus Feliz*, conforme abaixo:

- Cleonei Antonio Cenci,
- Marcelo Lima Calixto,

**Art. 4º** O candidato homologado poderá realizar campanha eleitoral, nos termos previstos no Regulamento Eleitoral, das 15h do dia 15 às 22h do dia 04 de outubro de 2023, independentemente de qualquer outro ato da Comissão Eleitoral de *campus* do *Campus Feliz*.

**Art. 5º** Nos termos do Regulamento Eleitoral, os recursos de segundo grau contra a presente decisão de homologação das candidaturas deverão ser apresentados **até às 22h do dia 14 de setembro**, em formulário próprio (cujo modelo está contido no Regulamento Eleitoral) preenchido e digitalizado em formato PDF com suas razões recursais ao endereço de e-mail da Comissão Eleitoral Central ([comissao.central@ifrs.edu.br](mailto:comissao.central@ifrs.edu.br)).

Feliz , 15 de setembro de 2023.

Cecília Brasil Biguelini  
Presidente da Comissão Eleitoral de *campus* do *Campus Feliz*